



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU Nº 01/2025

O **Município de Barroquinha**, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, notifica os proprietários, titulares de domínio útil ou posseiros de bens imóveis por natureza ou acessão física, como definidos no art. 95 da Lei nº 545/2017, quanto ao lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU do exercício 2025. Para tanto, esclarece que:

- 1- O vencimento da parcela única ou 1º parcela dar-se-á no dia 10 de novembro de 2025;
- 2- Fica facultado o pagamento parcelado em até 02 (duas) vezes, desde que nenhuma parcela seja inferior a R\$ 30,10 (trinta reais e dez centavos).
- 3- Fica concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o IPTU 2025, com pagamento em cota única até 10/11/2025;
- 4- Para o contribuinte do IPTU que possua imóvel territorial (terrenos sem construção), não será distribuído o carnê. Os DAM's poderão ser retirados nos endereços abaixo:

Os contribuintes que não receberem o carnê de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU em seu imóvel deverão retirá-los no Setor de Tributos, localizado na Sede da Prefeitura, sito a Rua Livio Rocha Veras, nº 549 – Centro; ou na página eletrônica <https://ce.barroquinha.tributario.aspec.com.br/portal/login.xhtml>.

Os contribuintes poderão efetuar o pagamento nos seguintes vencimentos:

- 1ª parcela ou cota única – 10 de novembro de 2025;
- 2ª parcela – 10 de dezembro de 2025;

Barroquinha-CE, 14 de outubro de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal



RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80